

Interpretações sobre planejamento brasileiro em segurança alimentar e nutricional - análise do Programa Bolsa Família

Gabriele Pasquali Colla¹, Leonardo Xavier da Silva²



1 Graduanda em Ciências Econômicas (UFRGS)
2 Coordenador, Professor (UFRGS)

CSA - Ciências Sociais e Aplicadas

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Programa Federal de transferência direta de renda;
- Instituído em 2003 através da unificação de programas sociais já existentes;
- Objetiva, primeiramente, o alívio imediato da realidade de famílias pobres ou extremamente pobres;
- Famílias são selecionadas a partir de informações do Cadastro do Único, que identifica os grupos com baixa renda;
- Sistema de benefícios atrela-se a condicionais na área da saúde, educação e assistência social;
- Desde a criação do Brasil Sem Miséria, em 2011, vinte e dois milhões de pessoas abandonaram a extrema pobreza.

ALIMENTAÇÃO

- No contexto da criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar, promulgada em 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, e juntamente com o Direito Humano à Alimentação (presente na Constituição Federal desde 2010), o PBF afirma-se como um meio de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, oportunizando o acesso à subsistência para famílias mais pobres;
- Significativa parte do benefício destina-se à compra de alimentos, mas o aumento do consumo não implica necessariamente diminuição da insegurança alimentar.

CONDICIONALIDADES

- São sinônimos de compromisso;
- Famílias beneficiárias e o governo assumem responsabilidades: indivíduos devem cumprir as condicionalidades para receberem o benefício e o poder

público compromete-se em oferecer serviços de educação, assistência (social) e saúde.

- Na saúde: ➡ Crianças: vacinação em dia e acompanhamento do desenvolvimento / nutrição. Gestantes e lactantes: pré-natal em dia e acompanhamento do seu desenvolvimento e do bebê;
- Na educação: ➡ Entre 16 - 17 anos: frequência escolar mínima mensal de 75%. Entre 6 - 15 anos, 85%.
- No Rio Grande do Sul (Nov/2013), do total de 569.546 beneficiários com perfil educação, 532.636 recebiam acompanhamento de condicionalidade educacional; e das 368.918 famílias beneficiárias com perfil saúde, 234.603 eram acompanhadas.

RESULTADOS

- Enquanto a diminuição da pobreza através da transferência de renda é imediata, as condicionalidades podem não apresentar resultados rapidamente, mas possuem crucial participação e influência em índices econômicos e sociais futuros;
- Sugestão, como condicionalidade do programa, da participação dos beneficiários em encontros de reeducação nutricional, em vista da importância da conscientização alimentar como um meio de evitar, por exemplo, o sobrepeso, a hipertensão arterial ou outras doenças relacionadas com um consumo inadequado.

REFERÊNCIAS

- **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: Sumário executivo** / organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri – Brasília: Ipea, 2014.
- **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015** – Brasília, DF: CAISAN, 2011.
- **Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil: revisão crítica da literatura** . Cotta RMM, Machado JC – 2013
- **RI Bolsa Família e Cadastro Único**: Rio Grande do Sul. Porto Alegre, MDS, 2014. Acesso em 20 de maio de 2014. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> ,



MODALIDADE
DE BOLSA

PIBIC-CNPq/UFRGS